

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

HOMOLOGA O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (ANTES DOS RECURSOS) PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE CONTADOR PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente e:

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **deferimento e indeferimento** das inscrições (Antes dos recursos) dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo nº 001/2016 da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, conforme segue:

Contador Geral			
Nº	INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	535863	Deizi Goncalves Da Silva	DEFERIDA
2	518965	Jaqueline Epping	DEFERIDA
3	515082	Leticia Andrieli Dalla Vecchia	DEFERIDA

Art. 2º Por este instrumento ficam **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo nº 001/2016, da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, as seguintes inscrições:

Contador Geral			
Nº	INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	535986	Edilene Aroni	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.
2	536192	Maycon Mateus Rodrigo De Souza	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.
3	519904	Nayara Alves Mota	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.
4	528683	Paulo Isidoro Lorencini	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.

Art. 3º Os candidatos com as **inscrições indeferidas** terão os dias **26.01 e 27.01.2017** para interpor recurso, pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br>.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, aos 25 de Janeiro de 2017.

ARNO MÜLLER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC